



**SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE.  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009.2025-SEJU**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**OBJETO:** PATROCÍNIO DO CIRCUITO CBSURF TAÇA BRASIL 2025 NO DISTRITO DA TAÍBA A SE REALIZAR NO PERÍODO DE 17 A 23 DE FEVEREIRO DE 2025 EM PARCERIA COM O INSTITUTO BRASIL SEM FRONTEIRAS - IBESF DETENTOR EXCLUSIVO DO CIRCUITO TAÇA BRASIL 2025 DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1845/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Municipal nº 1.845 de 19 de outubro de 2023.

**CONTRATADO:** INSTITUTO BRASIL SEM FRONTEIRAS - IBESF, inscrito no CNPJ nº 22.060.078/0001-34.

**VALOR TOTAL:** R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

**APROVAÇÃO**

A Secretaria de Esporte e Juventude aprova os documentos constantes da Inexigibilidade nº **009.2025-SEJU**, consubstanciados nos autos do processo e cumpridas as recomendações expostas em parecer jurídico de 07/02/2025.

**AUTORIZAÇÃO**

AUTORIZO o processo de contratação em epígrafe, por Inexigibilidade, com fundamentação legal no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

São Gonçalo do Amarante – CE, 07 de fevereiro de 2025

  
**MULLER RODRIGUES DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE